



TC 032.655/2014-2

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Empresa Brasileira de Correios e
Telégrafos.

Responsável: Gelton Soares dos Santos (390.571.432-91)

DESPACHO

Acolho a proposta de citação efetuada pela unidade técnica.

2. Na oportunidade, deve a unidade técnica incluir no ofício de citação a informação de que, caso os responsáveis não demonstrem a ocorrência de boa-fé, o débito ora apurado será acrescido de juros de mora e o Tribunal proferirá, desde logo, o julgamento das contas, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 202 do Regimento Interno do TCU.

À Secex-RO.

Brasília, 26 de janeiro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator